

Estudo Técnico Preliminar 209/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 64009000115/2025-63

2. Descrição da necessidade

Em atendimento às disposições constantes na lei nº 14.133/2021, a qual determina que “a autoridade justificará a necessidade da contratação” esclareço que, conforme estabelece as Normas Internas do Comando da Aviação do Exército, cabe à Base de Aviação de Taubaté (B Av Taubaté) o apoio administrativo e logístico e a realização das atividades de aquisição de bens de serviços e manutenção de bens imóveis das Organizações Militares de Aviação do Exército (OMAvEx), sediadas no Complexo de Aviação de Taubaté.

O Centro de Medicina de Aviação do Exército (CMAvEx) atende cerca de treze mil e quinhentos usuários do Complexo de Aviação do Exército e do Vale do Paraíba (Pindamonhangaba, Caçapava e Lorena), entre militares e dependentes, vindo a prestar atendimento ambulatorial e primeiros atendimentos em urgência e emergência, levando o apoio de saúde à família militar.

Em suas instalações, o CMAvEx possui um Laboratório de Análises Clínicas (LAC/CMAvEx) que desde novembro de 2017 atua atendendo a toda a família militar. Atualmente, o LAC/CMAvEx realiza 117 diferentes tipos de exames, os quais compreendem: a totalidade dos exames laboratoriais exigidos nas inspeções de saúde dos aeronavegantes, motoristas e militares do serviço de aprovisionamento e radiologia, que são de caráter obrigatório e com periodicidade regular; a tipagem sanguínea de todos os soldados do efetivo variável; a pesquisa de substâncias psicoativas na urina e dosagem de etanol por etilômetro do Exame Toxicológico de Substâncias Psicoativas (ETSP); bem como toda a demanda de pedidos médicos de exames laboratoriais dos militares na ativa e na inativa, pensionistas, funcionários civis e seus dependentes que utilizam a UG FuSEx de Taubaté e Vale do Paraíba.

A aquisição de testes laboratoriais de hematologia e bioquímica representam cerca de 70% da rotina laboratorial do CMAvEx, sendo responsáveis por 50 % de toda produção financeira anual desse setor. Estes testes são imprescindíveis no apoio ao diagnóstico médico prestado pelo corpo clínico do CMAvEx, além de fazer parte das rotinas de inspeção dos militares aeronavegantes e outros exames periódicos previstos na legislação militar.

Para a realização destes exames são empregados equipamentos médicos de alta complexidade, os quais carecem de aquisições anuais de uma dezena de insumos, além de contratos de manutenção preventiva e corretiva. Para as análises hematológicas são empregados, atualmente, 02 (dois) equipamentos de Hematologia marca ABX modelo Pentra 60, adquiridos em 2011 e 2018, nos quais é realizado o hemograma completo. Estes aparelhos necessitam de um alto grau de intervenção humana, por não possuírem carregamento contínuo de amostras, com necessidade de inserção manual de amostras uma a uma, o que demanda tempo dos profissionais operadores que poderia ser empregado em outros setores estritamente manuais. O equipamento de automação em bioquímica marca Labtest modelo Labmax 450i foi adquirido em 2019, e é responsável pela realização de 30 parâmetros analíticos, dentre eles o colesterol e frações, glicose e exames de função renal e hepática. O referido equipamento exige intervenção humana na etapa de preparo de reagentes, os quais não são prontos para o uso e para os quais não há sensores de volume, necessitando de um planejamento prévio das rotinas e ocasionando perdas de reativos.

Os equipamentos supracitados foram adquiridos após a reabertura do LAC em 2017, época em que o setor atendia apenas aos militares aeronavegantes e realizava alguns exames periódicos. Com a extensão do atendimento a toda a família militar, a abertura dos postos de coleta no Vale do Paraíba (Caçapava, Lorena e Pindamonhangaba), a criação do Setor de Veteranos e Pensionistas e os futuros projetos de medicina preventiva e de ampliação da capacidade de atendimento do CMAvEx, é necessário a sua substituição por outros de maior capacidade de trabalho (testes/hora) e que empreguem metodologias de análise mais eficientes, com menos intervenção humana.

Diante da necessidade de melhoria do parque tecnológico do LAC frente aos aumentos de demanda vindouros, considerou-se a vantajosidade e economicidade para a Administração. Neste contexto, a aquisição de insumos laboratoriais com fornecimento de equipamentos em regime de comodato apresenta uma série de vantagens em relação à compra direta e integração dos equipamentos ao patrimônio do CMAvEx. O modelo de comodato reduz os riscos associados à obsolescência tecnológica dos equipamentos, permitindo à Administração atualizar os equipamentos sem a necessidade de se desfazer dos antigos e assumir o custo da depreciação, e possibilitando que o laboratório disponha de tecnologias avançadas, alinhadas com os padrões mais recentes do mercado. O contrato de comodato também inclui manutenção e suporte técnico contínuo como parte do acordo,

garantindo que os equipamentos estejam sempre em boas condições de funcionamento, sem necessidade de aquisições de partes, peças ou componentes de maneira emergencial (adesão de ata, dispensa de licitação ou inexigibilidade). Desta forma, os farmacêuticos podem focar na atividade principal, sem a preocupação adicional com a compra, manutenção e gestão de equipamentos, além de possibilitar ao CMAvEx uma melhor gestão financeira, mais sustentável e previsível, com custos mensais fixos.

Em conclusão, a aquisição dos insumos de hematologia e bioquímica com fornecimento de equipamentos em regime de comodato é uma decisão estratégica que proporciona benefícios financeiros, operacionais e tecnológicos ao CMAvEx, principalmente no momento em que a Força vivencia uma experiência de contingenciamento de recursos e fortalecimento da rede interna de atendimento em saúde. Esta abordagem permitirá uma gestão mais eficiente dos recursos e contribuirá para a excelência das atividades laboratoriais, proporcionando ganhos à família militar.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Laboratório de Análises Clínicas	Bruna Martinho de Azevedo

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação em questão, composta de 1 (kit) para determinação de Hemograma e 33 (trinta e três) reagentes para dosagem bioquímica, ambos com fornecimento de equipamentos em sistema de comodato, descritos e relacionados no Planejamento para Aquisição em anexo, deve ser realizada no Sistema de Registro de Preços (SRP), observando as seguintes leis e normas:

- Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;
- Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns;
- Resolução nº 302, de 13 de outubro de 2005, RDC-ANVISA, que dispõe sobre Regulamento Técnico para funcionamento de Laboratórios Clínicos.

Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

- Fornecimento de reagentes para diagnóstico clínico para bioquímica e determinação de hemograma com concessão de equipamentos em sistema de COMODATO.
- Os reagentes deverão ser todos da mesma marca do equipamento para não haver incompatibilidade e em quantidade suficiente para a realização dos exames listados. Apresentar uma descrição do número de kits que correspondem ao número de dosagens solicitadas.
- Todo o material necessário para o funcionamento do aparelho de COMODATO, com fornecimento de todas as soluções, controles, calibradores e outros materiais necessários para a execução dos exames e impressão de laudos, em quantidades adequadas. A contratada é responsável também pela manutenção preventiva e corretiva.
- O fornecimento de reagentes será efetuado de acordo com as necessidades deste nosocômio, com prazo de entrega não superior a 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho pelo licitante vencedor.
- Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado 3 do Centro de Medicina de Aviação do Exército – CMAvEx, situado na Estrada dos Remédios, 2135, Bairro Itaim, Taubaté-SP, no horário compreendido entre 08:00h e 17:00h, de segunda a quinta-feira; e de 08:00h as 11:30h, na sexta-feira.
- Os materiais deverão ser entregues em suas embalagens originais lacradas, na qual deverão estar impressos dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde, ANVISA.
- Os produtos, quando couber, deverão ser entregues com prazo equivalente a, no mínimo, 80% de sua validade, contado da data de emissão da nota fiscal do item empenhado.

- Os bens serão recebidos provisoriamente, no prazo de 02 (dois) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para verificação da conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 03 (três) dias, contado do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- A proposta terá validade conforme Edital. O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses a partir da homologação, desde que pesquisa prévia de mercado comprovadamente não revele preços inferiores àqueles registrados, excetuando-se, por exemplo, liquidações ou promoções.
- Qualquer alteração estrutural necessária para a instalação dos equipamentos disponibilizados em COMODATO será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, a qual arcará com todos os custos de adaptação de instalação do equipamento no Laboratório de Análises Clínicas - LAC que porventura venham a ser necessárias, tais como: retirada da bancada de alvenaria, armário e/ou piso existentes. Com isso, é desejável que os interessados realizem a vistoria no Laboratório do Centro de Medicina de Aviação do Exército, previamente agendada com a Chefia do Laboratório.
- Na ocasião do recolhimento do equipamento em COMODATO a Licitante deverá realizar as alterações necessárias no Laboratório de Análises Clínicas - LAC, a fim de que o local permaneça na mesma forma que estava antes da instalação do referido aparelho.
- O equipamento em COMODATO deverá ser instalado, inclusive com o sistema de interfaceamento atualmente utilizado no laboratório (COMPLAB) ou com qualquer outro sistema operacional que venha a ser utilizado, sem ônus para a CONTRATANTE, por um prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento do primeiro empenho. A instalação também poderá ser solicitada através de ordem de execução da instalação.
- O aparelho deverá permanecer no Laboratório do Centro de Medicina de Aviação de Taubaté enquanto o mesmo possuir reagentes para realização de exames.
- As empresas proponentes deverão mencionar em sua proposta que instalarão no setor de BIOQUÍMICA E HEMATOLOGIA, dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, após solicitação do CONTRATANTE, 01 (um) equipamento totalmente automático, novo ou com no máximo dois anos de uso para Bioquímica e 01 (um) totalmente novo para determinação de Hemograma, devendo haver comprovação por meio de Nota Fiscal do fabricante do equipamento e/ou documento emitido por este, contendo número de série, data de fabricação e data de registro.

Os requisitos de qualificação abrangem os seguintes:

- A fabricação dos reagentes objeto deste certame está sujeita ao controle dos órgãos de vigilância sanitária. Assim, a licitante deverá comprovar, sob pena de não aceitação da proposta, que o produto oferecido (quando couber) está devidamente registrado junto a ANVISA, conforme o Caput do art. 1º do Decreto nº 8.077, de 2013 e RDC Nº 36, de 26 de agosto de 2015.
- As empresas participantes deverão apresentar e licença sanitária expedida por órgão sanitário local e AFE (Autorização de Funcionamento de Empresa) expedida pela ANVISA, prevista na Lei nº 6.360/1976, documento exigido de cada empresa que realiza as atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte com produtos para saúde.
- A Licitante deverá seguir os critérios de sustentabilidade ambiental de acordo com a Instrução Normativa nº 10, de 12 de novembro de 2012, que estabelece regras para elaboração de Planos de Gestão de Logística Sustentável de que trata o Art. 16 do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, e dá outras providências em especial, as do Anexo III. Além dos seguintes critérios preconizados no Art. 6º da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010.

5. Levantamento de Mercado

A contratação pretendida alinha-se à política que o Governo Federal vem implantado na reestruturação da máquina administrativa através de estratégias de racionalidade, buscando atingir padrões de excelência em qualidade e produtividade, focando sua ação nas áreas fins e reduzindo a demanda por serviços de apoio ao estritamente necessário. A aquisição de reagentes para dosagem bioquímica e determinação de hemograma, com fornecimento de equipamentos em sistema de comodato, objeto desta demanda, tem suporte no § 1º, art. 1º do Dec. 9.507/2018, e art. 7º da Instrução Normativa nº 05/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Para a contratação em tela foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões e contratações públicas através do site <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

Nas contratações similares consultadas, realizadas por outros órgãos e entidades, não foi identificada a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração, do que estas que estão sendo pretendidas. O sistema de comodato se mostra vantajoso quando comparado ao aluguel, tanto no campo econômico quanto no de trabalho, uma vez que os valores historicamente praticados neste Centro de Medicina de Aviação do Exército são acessíveis e geram economia para o Sistema de Saúde do Exército, além da maior agilidade na liquidação dos pagamentos, tendo em vista que o objeto é enquadrado como material de consumo e não serviços.

As exigências para a contratação do objeto não são impeditivas e não demonstraram diminuir o interesse de potenciais fornecedores na participação do futuro processo licitatório.

O objetivo é a disponibilização de equipamentos modernos e de qualidade, estimulando a concorrência sem direcionamentos e buscando a ampla participação do mercado.

A aquisição (compra) de equipamentos não se mostra resolutive em razão de sua sistemática evolução e surgimento de novos testes e metodologias, além dos altos custos da manutenção preventiva e corretiva dos mesmos.

Será utilizado o sistema de registro de preços que trata-se de um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens para contratações futuras, com prazo de validade não superior a doze meses e realização periódica de pesquisa de preços. O registro de preços pode ser adotado, entre outras hipóteses, quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo exato a ser demandado pela Administração.

Como forma de solução para a referida demanda, tem-se que um novo processo licitatório é opção mandatória. Tal fato justifica-se pela continuidade da realização das dosagens bioquímica e determinação de hemogramas com maior eficiência e precisão frente à crescente demanda de atendimentos do LAC/CMAvEx, bem como pela redução de custos com encaminhamentos e otimização do fluxo de trabalho laboratorial.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste em seleção de propostas pelo Sistema de Registro de Preços (SRP) para aquisição reagentes para dosagem bioquímica e determinação de hemograma com fornecimento de equipamentos em sistema de COMODATO.

Os testes a serem adquiridos foram divididos em um item e um grupo, tendo em vista que não se encontra no mercado um equipamento único que realiza todos os exames, em função de suas especificidades e metodologias. Dessa forma, foram criados o item 1 - kit para determinação de hemograma e o GRUPOS 01 - reagentes para dosagem bioquímica.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os quantitativos foram justificados levando em consideração os exames de bioquímica e determinação de hemograma realizados no Laboratório de Análises Clínicas do Centro de Medicina de Aviação (LAC/CMAvEx) nos anos de 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024 (Anexo II do presente ETP) . A extensão do atendimento a toda a família militar, a abertura, manutenção e aumento dos atendimentos nos postos de coleta no Vale do Paraíba (Caçapava, Lorena e Pindamonhangaba), a criação do Setor de Veteranos e Pensionistas e os futuros projetos de medicina preventiva e de ampliação da capacidade de atendimento do CMAvEx., foram utilizados como base para o aumento da produtividade do laboratório

A aquisição de testes laboratoriais de hematologia e bioquímica representam cerca de 70% da rotina laboratorial do CMAvEx, sendo responsáveis por 50 % de toda produção financeira anual desse setor.

Os dados compilados que integram o referido estudo preliminar, foram obtidos por meio da relação de itens e histórico de consumo, através das consultas aos Sistemas Laboratoriais COMPLAB e OCS, que tem por finalidade o controle físico e o gerenciamento de todos os testes realizados pelo LAC/CMAvEx, que permitiram montar uma base de informações de consumo anual pelo Órgão Militar. As quantidades solicitadas contemplam as análises a serem realizadas, inclusive as necessidades atinentes às rotinas de controle de qualidade interno e externo, repetições de exames e calibrações.

Entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2024, foram atendidos cerca de 15 mil usuários, e realizados mais de 160 mil exames laboratoriais, totalizando R\$ 4.005.812,94, um valor significativamente maior que 2023 (2.083.776,72) devido ao fortalecimento a rede interna de atendimento em saúde. Isso justifica a solicitação de um quantitativo superior na tabela de orçamento anexa ao ETP, além da utilização dos reagentes para realização de controles diários, calibrações e repetições que não são quantificados na tabela por não constarem no sistema. A previsão também é baseada na possibilidade de renovação do contrato, caso seja de interesse de ambas as partes, por um período de 10 (anos) e o projeto de ampliação do Centro de Medicina de Aviação do Exército.

NR	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1.	Kit para Hemograma completo diferencial de 5 partes (Segmentado, Linfócito, Monócito, Eosinófilo e Basófilo)	Teste	16000
GRUPO 01 – REAGENTE PARA DOSAGEM HORMONAL E IMUNOENSAIO			
NR	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
2.	Ácido Úrico	Teste	8000
3.	ALT/TGP	Teste	10000
4.	Alfa Amilase	Teste	2000
5.	AST/TGO	Teste	10000
6.	Bilirrubina Direta	Teste	4000
7.	Bilirrubina Total	Teste	4000

8.	Cálcio	Teste	3500
9.	Capacidade de Ligação do Ferro	Teste	2000
10.	Creatinofosfoquinase - CPK/CKNAC UV	Teste	3000
11.	Cloreto	Teste	3000
12.	Colesterol HDL	Teste	15000
13.	Colesterol Total	Teste	15000
14.	Colesterol LDL	Teste	1000
15.	Creatinina	Teste	15000
16.	Ferro	Teste	5000
17.	Fosfatase Alcalina	Teste	4500
18.	Fósforo UV	Teste	2000
19.	Gama Glutamilttransferase (GGT)	Teste	6000
20.	Glicose	Teste	18000
21.	Desidrogenase Láctica (LDH)	Teste	2000
22.	Lipase	Teste	1800
23.	Magnésio	Teste	3000
24.	Microalbuminúria Turbidimetria	Teste	1000
25.	PCR (Proteína C Reativa) - Turbidimetria	Teste	4000
26.	Potássio - ISE	Teste	5000
27.	Proteína Albumina	Teste	3000
28.	Proteína Urinária	Teste	800

29.	Proteínas Totais	Teste	3000
30.	Sódio ISE	Teste	5000
31.	Transferrina	Teste	2000
32.	Triglicerídeos	Teste	15000
33.	Uréia UV	Teste	15000
34.	Fator Reumatóide	Teste	800
35.	Anti Estreptolisina O	Teste	800

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 670.378,79

O custo estimado total da contratação, determinado por meio da média dos valores da pesquisa de preços, é de R\$ 670.378,79 (seiscentos e setenta mil, trezentos e setenta e oito reais e setenta e nove centavos), conforme Relatório de Cotação

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O presente objeto está fundamentado na Lei nº 14.133, bem como nas demais normas vigentes que regulam as licitações no âmbito da Administração Pública Federal. Considera-se bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado.

O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

Nas licitações para registro de preços, a modelagem de aquisição por preço global de grupo de itens, embora medida excepcional, pode ser utilizada quando a Administração pretende contratar a totalidade dos itens do grupo, admitindo-se a aquisição futura de itens isoladamente, “quando o preço unitário ofertado pelo vencedor do grupo for o menor lance válido na disputa relativa ao item”.

A seleção de propostas SRP para aquisição de reagentes para bioquímica e determinação de hemograma com fornecimento de equipamentos em sistema de comodato, permite que a contratação seja realizada de forma individualizada para o item 1 (Kit para hemograma) e para o grupo 1 (Reagentes para Bioquímica). O parcelamento é tecnicamente viável e favorece a ampla participação de licitantes.

Em se realizando a licitação por item, por um lado, assumiríamos o risco de termos diversas empresas vencedoras, cada uma com seu equipamento, o que elevaria exponencialmente os custos e inviabilizaria a instalação dos diversos equipamentos em função do pequeno espaço físico, e por outro, a possibilidade de uma licitação deserta, motivada pelo desinteresse dos concorrentes, uma vez que o processo poderia não se mostrar vantajoso. Cada equipamento trabalha com determinada metodologia e que engloba uma gama de exames que são analisados por aquela metodologia, portanto, para que haja interesse do licitante em disponibilizar um equipamento, torna-se razoável que o objeto seja agrupado por metodologia.

No que diz respeito ao grupo de itens, a concorrência entre fornecedores não é interessante para a competitividade do certame e, consecutivamente, para a redução significativa do preço orçado como referência nos itens.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foi evidenciada necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes, uma vez que a presente contratação contempla integralmente as necessidades discriminadas no item 7 deste ETP.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Em conformidade com o art. 18 da Lei n. 14.133/21, o presente planejamento da contratação encontra escopo no Plano de Contratações Anual (PCA) e nas leis orçamentárias vigentes.

A licitação de aquisição de reagentes para dosagem bioquímica e determinação de hemograma, com fornecimento de equipamentos em sistema de comodato, possui previsão de realização no Plano Anual de Contratações da Base de Aviação de Taubaté, por tratar-se de aquisições imprescindíveis para a prestação de serviço médico hospitalar aos usuários do CMAvEx

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição dos insumos de hematologia e bioquímica com fornecimento de equipamentos em regime de comodato é uma decisão estratégica que proporciona benefícios financeiros, operacionais e tecnológicos ao CMAvEx, principalmente no momento em que a Força vivencia uma experiência de contingenciamento de recursos e fortalecimento da rede interna de atendimento em saúde.

A presente contratação viabiliza a continuidade, e inclusive, a ampliação dos atendimentos prestados pelo LAC/CMAvEx aos usuários do FuSEx das Guarnições de Taubaté e Vale do Paraíba, uma vez que possibilita que os reagentes necessários para realização dos exames de bioquímica e determinação de hemograma sejam adquiridos. A prestação do serviço laboratorial pela própria Força evita que os exames sejam encaminhados a clínicas conveniadas, tornando sua execução economicamente vantajosa e proporcionando a otimização de recursos ao Sistema de Saúde do Exército Brasileiro.

13. Providências a serem Adotadas

Qualquer alteração estrutural necessária para a instalação dos equipamentos disponibilizados em COMODATO será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, no qual arcará com todos os custos de adaptação de instalação dos equipamentos no Laboratório de Análises Clínicas, que porventura venham a ser necessárias, tais como, retirada de armários e piso existentes, com isso é desejável que o interessado realizem a vistoria. Esta vistoria deverá ser agendada previamente no LAC/CeMAvEx, com a Chefia do Laboratório.

Na ocasião do recolhimento do equipamento em COMODATO a Licitante deverá realizar as alterações necessárias no LAC /CeMAvEx, a fim de que o local permaneça na mesma forma que estava antes da instalação dos referidos aparelhos.

O equipamento em COMODATO deverá ser instalado, inclusive com o sistema de interfaceamento atualmente utilizado no laboratório (COMPLAB) ou com qualquer outro sistema operacional que venha a ser utilizado, sem ônus para a CONTRATANTE

Há necessidade de instrução, suporte e treinamento para o funcionamento dos equipamentos em comodato.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A solução em estudo prevê aquisição de reagentes para bioquímica e determinação de hemograma com fornecimento de equipamentos em sistema de comodato para o LAC/CeMAvEx. Todo o resíduo produzido com as atividades do LAC segue um Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS), o qual estabelece o destino correto dos resíduos laboratoriais conforme seu grupo de risco. O PGRSS também define medidas de segurança e saúde para o trabalhador, prevê as práticas de descarte de produtos e resíduos visando a preservação do meio ambiente e busca, com suas diretrizes, minimizar os riscos qualitativa e quantitativamente, reduzindo a periculosidade e cumprindo a legislação referente a saúde e ao meio ambiente.

A contratação requer que a contratada exerça práticas de sustentabilidade, conforme disposto e orientado no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis – Advocacia-Geral da União. Além disso, o Termo de Referência deverá referenciar os critérios e as práticas de sustentabilidade socioambiental e de acessibilidade atendendo ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável previsto no Art. 5º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Em atendimento a recomendação, informo que a Portaria nº 123 - COLOG/C Ex, de 8 de agosto de 2022, discorre sobre a logística sustentável no âmbito do Exército Brasileiro. A contratação em pauta seguiu as determinações presentes nessa Portaria, assim também foi consultada a Portaria SEGES/ME nº 8.678 de 19 de julho de 2021, que versa sobre o Plano Diretor de Logística Sustentável, tendo sido o processo em tela embasado por estas determinações.

15. Atendimento ao princípio da padronização

Em atendimento ao art. 40, V da Lei n. 14.333/21, atesta-se o respeito aos princípios da padronização e do parcelamento, corroborando com a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho e economicidade.

16. Compatibilidade com a Lei de Diretrizes

Quando da efetiva contratação, o órgão documentará os autos com a indicação da dotação orçamentária respectiva (art. 17 do Decreto nº 11.462/2023).

17. Princípio da segregação de funções

Informo que foi atendido o princípio da segregação de funções, conforme preconizado no Art. 5º, e do Art. 7º, § 1º da lei 14.133 /21, tendo sido vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na respectiva contratação.

18. Catálogo Eletrônico de Padronização

O catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, conforme Portaria Seges/ME nº 938, de 2 de fevereiro de 2022, ainda não foi implantado na integralidade pela Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, não sendo possível utilizar o catálogo eletrônico de padronização na presente contratação. Porém, esclarece-se que as descrições utilizadas no presente Termo de Referência foram elaboradas pelos profissionais técnicos competentes da área demandante, os quais atestam que as especificações técnicas do objeto são aquelas estritamente necessárias para a aferição da adequação dos itens ao fim a que se destinam, não havendo exigências desprovidas de razoabilidade.

19. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
 **BRUNA MARTINHO DE AZEVEDO**
Data: 14/04/2025 08:04:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BRUNA MARTINHO DE AZEVEDO

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 14/04/2025 às 07:51:54.

GABRIELA ZATTERA

Equipe de apoio

Documento assinado digitalmente
 **FERNANDA GONCALVES DE OLIVEIRA**
Data: 14/04/2025 08:08:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FERNANDA GONCALVES DE OLIVEIRA

Equipe de apoio

20. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

20.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita, ou seja, seleção de propostas pelo sistema de registro de preços para aquisição de reagentes para dosagem bioquímica e determinação de hemograma, com fornecimento de equipamentos em sistema de comodato para o Laboratório do Centro de Medicina de Aviação do Exército, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências demonstradas, mostra-se tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. A contratação está alinhada ao Plano de Gestão da Base de Aviação de Taubaté (Ba Av Taubaté) e elaborada em harmonia com a legislação vigente, e com os requisitos técnicos necessários ao cumprimento das necessidades e objeto da aquisição. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas; os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade; os riscos envolvidos são administráveis; e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a contratação proposta.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - 5_ESTATISTICA_20,21,22,23_e_24(2)_assinado.pdf (202.79 KB)